

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS, LÉSBICAS E TRAVESTIS

Secretaria da Região Nordeste

Grupo Gay de Alagoas

Rua Manaus, 496 - Prado- Cep 57011-410 - Maceió - AL

Tel. (082) 221-0667, 976-7537

Of. nº 031/99

Maceió, 07 de junho de 1999.

PARA: Grupos Homossexuais do Brasil e ONGs/AIDS

ASSUNTO: IV Conferência de Direitos Humanos. Encontro de Procuradores e Posição do MS sobre doação de sangue por homossexuais

Caros (as) Amigos (as),

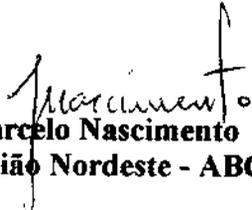
Nos dias 13 e 14 de maio passado, participei junto com representante do Grupo Estruturação da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos em Brasília. Do ponto de vista das nossas reivindicações, foram mantidas todas as propostas aprovadas nas conferências anteriores. Vale ressaltar que as conferências até o momento realizadas tem caráter indicativo, cabendo portanto ao Governo Federal, se quiser, acatar suas decisões. O Programa Nacional de Direitos Humanos, por exemplo, que acaba de completar três anos, apesar de considerar os homossexuais vulneráveis a violência, não contemplou-nos com nenhuma medida governamental de resgate da cidadania desse segmento.

Outro acontecimento que contou com nossa representação foi o 3º Encontro Nacional do Ministério Público Federal sobre a atuação na defesa das comunidades indígenas e minorias. Durante o encontro o procurador federal dos direitos do cidadão, Wagner Gonçalves, disse que "*a atuação do Ministério Público Federal em defesa dos homossexuais ainda é tímida, apesar de esse segmento ser um dos principais alvos da violência no País.*" Portanto, na perspectiva de estreitar nossa relação com o MPF, que pode tornar-se um aliado na luta contra o preconceito e a violência, sugiro aos grupos homossexuais de todo Brasil, que façam uma análise sucinta da situação dos direitos humanos dos homossexuais em seu estado, e envie a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (em anexo nome e endereço do procurador de seu estado).

Informamos ainda, que após recebermos várias denúncias de recusa de sangue de doadores homossexuais, comunicamos os fatos a Coordenação Nac. de DST/AIDS e a Coordenação de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, este último nos informou, através de ofício em anexo, que a Portaria 1.376/93 estará brevemente sendo substituída por uma portaria conjunta dos países membros do Mercosul que suprime o conceito de Grupo de Risco.

Por fim, renovo minhas saudações homossexuais, e coloco-me a disposição para dirimir dúvidas ou prestar mais informações.

Um forte abraço,


Marcelo Nascimento
 Sec. Região Nordeste - ABGLT